



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

## **EDITAL Nº 01/2025 PMJÚNIOR SUPER AÇÃO**

A Prefeitura de Campos de Júlio, por meio da Secretaria de Assistência Social, em conjunto com a Polícia Militar e Instituições Parceiras, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo visando o provimento de 38 (trinta e oito) vagas imediatas e 10 (dez) vagas para cadastro reserva, para ingresso no Projeto PM Júnior Super Ação de Campos de Júlio - MT.

### **1. DAS VAGAS**

1.1. Serão disponibilizadas 38 (trinta e oito) vagas, sendo 21 vagas para o período matutino e 17 vagas para o período vespertino, destinadas a crianças e adolescentes de 10 (dez) a 16 (dezesseis) anos completos e 10 (dez) vagas para cadastro reserva.

1.2. O Projeto PM Júnior será realizado às segundas, quartas e sextas-feiras, atendendo 80 (oitenta) crianças/adolescentes, sendo 40 (quarenta) no período matutino, das 8h às 11h, e 40 (quarenta) no período vespertino, das 14h às 17h, na Sede da PM Júnior, situada na Rua Nico Baracat, nº 367 – E, Bairro Centro, município de Campos de Júlio/MT.

1.3. Fica estabelecido que 10% das vagas preenchidas durante o prazo de validade deste processo seletivo serão reservadas para encaminhamentos do Ministério Público.

1.4. Para a modalidade de ampla concorrência, será estabelecido 90% das vagas.

1.5. O candidato deverá indicar o período em que deseja concorrer à vaga no momento da inscrição.

### **2. DA ORGANIZAÇÃO**

Os procedimentos para elaboração, aplicação e correção das provas serão realizados pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e a Polícia Militar de Campos de Júlio/MT.

### **3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Residir no município de Campos de Júlio/MT.

3.2. Ser voluntário e aceitar regime de instrução específico e horários conforme necessidade da instituição.

3.3. Ter idade mínima entre 10 e 16 anos completos entre 01/01/2024 e 31/12/2024.

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78.319-000 - Fone (65) 3387-2800



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

- 3.4. Preencher a ficha de inscrição, bem como assinar o termo de responsabilidade.
- 3.5. Ser alfabetizado.
- 3.6. Não estar cumprindo medida socioeducativa.
- 3.7. Estar matriculado e frequentando instituição de ensino regular.
- 3.8. Ser apto a realizar atividades físicas.
- 3.9. Não apresentar histórico de desistência do Projeto.
- 3.10. Ter a carteira de vacinação em dia.
- 3.11. A inscrição deverá ser feita pelo pai/mãe ou responsável legal do candidato.
- 3.12. As inscrições serão gratuitas.
- 3.13. A inscrição será anulada sumariamente caso o candidato não comprove, no ato da inscrição, o preenchimento de todos os requisitos exigidos.

## 4. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

- 4.1. **Período de Inscrição:** de 17/02/2025 a 21/02/2025.
- 4.2. **Horário:** das 08h às 10h e das 14h às 16h.
- 4.3. **Local:** Secretaria de Assistência Social – localizada na Avenida Governador Júlio Campos, nº 275-E, Bairro Vila Nova.
- 4.4. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
  - 4.4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme ANEXO II);
  - 4.4.2. Cópia do RG do candidato;
  - 4.4.3. Cópia do CPF do candidato;
  - 4.4.4. Comprovante de matrícula escolar ou ficha individual;
  - 4.4.5. Caso o candidato não possua RG ou CPF, apresentar original e cópia da certidão de nascimento;
  - 4.4.6. Comprovante de endereço atualizado da família (talão de água, luz ou telefone);
  - 4.4.7. Cópia do RG e CPF do responsável legal do candidato;
  - 4.4.8. Atestado médico confirmando aptidão física para participar do Projeto;
  - 4.4.9. Cópia do cartão de vacinação;
  - 4.4.10. Cópia do Cartão do SUS;
  - 4.4.11. Tipagem sanguínea.
  - 4.4.12. Indicação do período em que o candidato deseja concorrer à vaga.



## **5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

### **5.1 Primeira Fase: Inscrições**

5.1.1 Realização da inscrição com todos os documentos exigidos no item 4 deste Edital.

### **5.2 Segunda Fase: Prova Teórica**

5.2.1 Data: 05/03/2025.

5.2.2 Local: Escola Municipal 15 de Outubro – Rua Zelino Agostinho Lorenzetti, nº 58, Bairro Centro.

5.2.3 A prova será de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 30 pontos e abrangerá os tópicos descritos no ANEXO I.

5.2.4 A prova será dividida por faixa etária: 10 a 13 anos e 14 a 16 anos.

5.2.5 A prova será composta por 30 questões de múltipla escolha, sendo 10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática e 10 de Conhecimentos Gerais, com 1 ponto para cada resposta correta.

5.2.6 Para ser classificado, o candidato deverá acertar no mínimo 50% das questões (15 acertos).

### **5.3 Terceira Fase: Teste de Aptidão Física (TAF)**

5.3.1 O TAF será realizado para os candidatos aprovados na segunda fase.

5.3.2 Data: 03/03/2025, no Ginásio Poliesportivo 28 de Novembro – localizado na Rua Volmir Taborda Câmara, nº 143, Bairro Centro.

5.3.3 O TAF será de caráter eliminatório, com os seguintes exercícios e tempos máximos: Corrida: 800 metros (máximo 5 minutos); Abdominais: 20 (máximo); Polichinelos: 25 (máximo).

## **6. DO RESULTADO DAS PROVAS**

6.1. O resultado das provas e a classificação final serão divulgados na Secretaria de Assistência Social, no mural da Escola Municipal 15 de Outubro, no mural de publicações da Prefeitura de Campos de Júlio-MT, no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura. A data de divulgação será 18/03/2025.

6.2. Em caso de empate, o critério de desempate será:

6.2.1. Maior número de pontos em Conhecimentos Gerais;

6.2.2. Maior número de pontos em Língua Portuguesa;

6.2.3. Maior idade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas serão realizadas entre 19/03/2025 e 26/03/2025, das 08h às 10h e das 14h às 16h, na Secretaria de Assistência Social – localizada na Avenida Governador Júlio Campos, nº 275-E, Bairro Vila Nova.

7.2. Para realizar a matrícula, será necessário apresentar os documentos relacionados no item 7.2 do Edital.

7.3. O não cumprimento dos requisitos para matrícula poderá acarretar a exclusão do candidato, sendo chamado o próximo da lista de classificação.

## 8. DAS ETAPAS ELIMINATÓRIAS

Será eliminado o candidato que:

- 8.1. Apresentar informações ou documentos falsificados.
- 8.2. Não comparecer à aula inaugural ou reunião de pais no dia 04/04/2025.
- 8.3. Não alcançar o desempenho mínimo nas fases teórica e TAF.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A inscrição implica na aceitação de todos os requisitos do Edital.
- 9.2. Não haverá revisão de provas.
- 9.3. Em caso de desistência ou exclusão, os próximos classificados serão convocados conforme a ordem de classificação.

Campos de Júlio - MT, 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARLA PARMEGGIANI  
Data: 10/02/2025 16:40:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**MARLA PARMEGGIANI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

## CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PMJÚNIOR “SUPER AÇÃO”

| <b><i>Etapa</i></b>                 | <b><i>Data</i></b>           | <b><i>Horário</i></b>     | <b><i>Local</i></b>                                                                             |
|-------------------------------------|------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Publicação do Edital</b>         | 10 de fevereiro de 2025      |                           | Site Prefeitura<br><a href="http://www.camposdejulio.mt.gov.br">www.camposdejulio.mt.gov.br</a> |
| <b>Período de Inscrições</b>        | 17 a 21 de fevereiro de 2025 | 07h as 10h.<br>13 as 16h. | Sec. Assist. Social                                                                             |
| <b>Prova</b>                        | 09 de março de 2025          | 08h às 11h                | Escola 15 de Outubro                                                                            |
| <b>TAF(Teste de Aptidão Física)</b> | 15 de março de 2025          | 07h                       | Ginásio de Esportes 28 de Novembro                                                              |
| <b>Resultado e Homologação</b>      | 18 de março de 2025          | 17h                       | Site Prefeitura<br><a href="http://www.camposdejulio.mt.gov.br">www.camposdejulio.mt.gov.br</a> |
| <b>Matrículas</b>                   | 19 a 26 de março de 2025     | 07h as 10h<br>13h as 16h  | Sec. Assist. Social                                                                             |
| <b>Aula Inaugural</b>               | 04 de abril de 2025          |                           | Centro Cultural                                                                                 |



## **ANEXO I: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O TESTE SELETIVO DA PM Júnior Super Ação DE CAMPOS DE JÚLIO-MT**

#### **Língua Portuguesa**

1. Classes gramaticais.
2. Conjugação verbal.
3. Emprego de pronomes pessoais.
4. Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais.
5. Pontuação e acentuação.
6. Separação silábica.
7. Sujeito
8. Usos de frases declarativas, negativas, exclamativas e interrogativas.

#### **Matemática**

1. Áreas e perímetros de figuras.
2. Cálculo de porcentagem.
3. Problemas: adição, subtração, multiplicação e divisão.
4. Representação fracionária dos números racionais.
5. Sequências de números.
6. Sistema de numeração decimal.
7. Sistema monetário.

#### **Conhecimentos Gerais**

1. História de Campos de Júlio.
2. Hino de Campos de Júlio.
3. População.
4. Geografia.
5. Vegetação e economia.
6. Edital de publicação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

## ANEXO II

### PM JUNIOR “SUPER AÇÃO” DE CAMPOS DE JÚLIO-MT

| FICHA DE INSCRIÇÃO PM JUNIOR “SUPER AÇÃO” ANO 2025 |           |        |  |                 | FOTO<br>3 x 4 |
|----------------------------------------------------|-----------|--------|--|-----------------|---------------|
| Nome candidato (a):                                |           |        |  |                 |               |
| Data de Nascimento:                                |           | Idade: |  | CPF:            |               |
| RG:                                                | Orgão Exp | UF     |  | Data Expedição: |               |
| Nacionalidade:                                     |           |        |  |                 |               |
| Endereço:                                          |           |        |  | Nº              |               |
| Bairro:                                            |           |        |  |                 |               |
| Celular/Whatsapp:                                  |           |        |  |                 |               |

|         |        |                                      |
|---------|--------|--------------------------------------|
| Escola: |        |                                      |
| Série:  | Turma: | Período: Matutino ( ) Vespertino ( ) |

|                                         |           |         |         |          |         |         |
|-----------------------------------------|-----------|---------|---------|----------|---------|---------|
| Tipo Sanguíneo                          | Fator RH: |         |         | Em anexo | ( ) Sim | ( ) Não |
| Plano de saúde                          |           | ( ) Sim | ( ) Não |          |         |         |
| Possui alguma alergia?                  | ( ) Sim   | ( ) Não | Qual?   |          |         |         |
| Faz uso de alguma medicação?            | ( ) Sim   | ( ) Não | Qual?   |          |         |         |
| Portador de Necessidades Especiais -PNE | ( ) Sim   | ( ) Não |         |          |         |         |

|                   |
|-------------------|
| Nome da Mãe:      |
| Celular/Whatsapp: |

|                   |
|-------------------|
| Nome da Pai:      |
| Celular/Whatsapp: |

|                            |         |         |
|----------------------------|---------|---------|
| Inscrito no Cadastro Único | ( ) Sim | ( ) Não |
| Baixa renda                | ( ) Sim | ( ) Não |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG/CPF \_\_\_\_\_, responsável pelo (a) menor acima identificado(a), autorizo-o(a) uso de imagem em fotos, vídeos, transmissão via internet e mídia eletrônica para o Projeto Social PM Junior-PSPMJ Super Ação, bem como de todas as atividades externas pertinentes, de acordo com o cronograma e Conteúdo Programático do Curso, e declaro para os devidos fins, que o (a) mesmo (a) se encontra gozando de bom estado físico/mental, podendo realizar atividade física decorrentes do projeto, e assumo total responsabilidade pelas informações aqui prestada, ainda, me comprometo com a assiduidade do meu filho(a), estando ciente de que acima de 03(três) faltas consecutivas, o(a) mesmo(a) não poderá dar continuidade ao projeto.

Campos de Júlio – MT, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai ou Responsável

|            |                                                |           |
|------------|------------------------------------------------|-----------|
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 20.000,00 |
|            | SUBTOTAL                                       | 20.000,00 |
|            | TOTAL                                          | 20.000,00 |

Art. 2º - Para Cobertura aos créditos adicionais abertos no Art. 1º, serão utilizados recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43º, Parágrafo Primeiro, item II e da Lei 4.320/64:

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CAMPO VERDE - MT.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITOMUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 6º ADITIVO CONTRATO Nº 318/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPLIANCE E PROGRAMA DE CONFORMIDADE E INTEGRIDADE PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PREVISTAS NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI Nº 13.709/18.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e execução da prestação de serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Aditado por mais 06 (seis) meses passando a vigorar de 19/02/2025 a 18/08/2025.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e INOVALLY- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA EPP- CNPJ: 07.523.075/0001-04/CONTRATADO.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **AE Assistente Educacional**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

DO VALOR: Valor mensal de **R\$: 2.358,69 (Dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**,

Dotação: **573**

Órgão: **08** -Secretaria Municipal de Educação

Unidade: **01** Departamento de Educação

Função: **12**-Educação

Subfunção: **365**- Educação Infantil

Programa: **0002** – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: **10088**

Categoria Econômica: **3.1.90.04.00**

Grupo: **1**

Código: **500**

Detalhe: **1001000**

DA VIGÊNCIA: **06/02/2025 à 18/12/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e **LEIDIANE DA SILVA CORREIA/CONTRATADA**.

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT

EDITAL Nº 01/2025 PMJÚNIOR SUPER AÇÃO

A Prefeitura de Campos de Júlio, por meio da Secretaria de Assistência Social, em conjunto com a Polícia Militar e Instituições Parceiras, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo visando o provimento de 38 (trinta e oito) vagas imediatas e 10 (dez) vagas para cadastro reserva, para ingresso no Projeto PM Júnior Super Ação de Campos de Júlio - MT.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão disponibilizadas 38 (trinta e oito) vagas, sendo 21 vagas para o período matutino e 17 vagas para o período vespertino, destinadas a crianças e adolescentes de 10 (dez) a 16 (dezesseis) anos completos e 10 (dez) vagas para cadastro reserva.

1.2. O Projeto PM Júnior será realizado às segundas, quartas e sextas-feiras, atendendo 80 (oitenta) crianças/adolescentes, sendo 40 (quarenta) no período matutino, das 8h às 11h, e 40 (quarenta) no período vespertino, das 14h às 17h, na Sede da PM Júnior, situada na Rua Nico Baracat, nº 367 – E, Bairro Centro, município de Campos de Júlio/MT.

1.3. Fica estabelecido que 10% das vagas preenchidas durante o prazo de validade deste processo seletivo serão reservadas para encaminhamentos do Ministério Público.

1.4. Para a modalidade de ampla concorrência, será estabelecido 90% das vagas.

1.5. O candidato deverá indicar o período em que deseja concorrer à vaga no momento da inscrição.

2. DA ORGANIZAÇÃO

Os procedimentos para elaboração, aplicação e correção das provas serão realizados pela Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e a Polícia Militar de Campos de Júlio/MT.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Residir no município de Campos de Júlio/MT.

3.2. Ser voluntário e aceitar regime de instrução específico e horários conforme necessidade da instituição.

- 3.3. Ter idade mínima entre 10 e 16 anos completos entre 01/01/2024 e 31/12/2024.
- 3.4. Preencher a ficha de inscrição, bem como assinar o termo de responsabilidade.
- 3.5. Ser alfabetizado.
- 3.6. Não estar cumprindo medida socioeducativa.
- 3.7. Estar matriculado e frequentando instituição de ensino regular.
- 3.8. Ser apto a realizar atividades físicas.
- 3.9. Não apresentar histórico de desistência do Projeto.
- 3.10. Ter a carteira de vacinação em dia.
- 3.11. A inscrição deverá ser feita pelo pai/mãe ou responsável legal do candidato.
- 3.12. As inscrições serão gratuitas.
- 3.13. A inscrição será anulada sumariamente caso o candidato não comprove, no ato da inscrição, o preenchimento de todos os requisitos exigidos.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. **Período de Inscrição:** de 17/02/2025 a 21/02/2025.
- 4.2. **Horário:** das 08h às 10h e das 14h às 16h.
- 4.3. **Local:** Secretaria de Assistência Social – localizada na Avenida Governador Júlio Campos, nº 275-E, Bairro Vila Nova.
- 4.4. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
  - 4.4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme ANEXO II);
  - 4.4.2. Cópia do RG do candidato;
  - 4.4.3. Cópia do CPF do candidato;
  - 4.4.4. Comprovante de matrícula escolar ou ficha individual;
  - 4.4.5. Caso o candidato não possua RG ou CPF, apresentar original e cópia da certidão de nascimento;
  - 4.4.6. Comprovante de endereço atualizado da família (talão de água, luz ou telefone);
  - 4.4.7. Cópia do RG e CPF do responsável legal do candidato;
  - 4.4.8. Atestado médico confirmando aptidão física para participar do Projeto;
  - 4.4.9. Cópia do cartão de vacinação;
  - 4.4.10. Cópia do Cartão do SUS;
  - 4.4.11. Tipagem sanguínea.
  - 4.4.12. Indicação do período em que o candidato deseja concorrer à vaga.

#### **5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

##### **5.1 Primeira Fase: Inscrições**

- 5.1.1 Realização da inscrição com todos os documentos exigidos no item 4 deste Edital.

##### **5.2 Segunda Fase: Prova Teórica**

- 5.2.1 Data: 05/03/2025.
- 5.2.2 Local: Escola Municipal 15 de Outubro – Rua Zelino Agostinho Lorenzetti, nº 58, Bairro Centro.
- 5.2.3 A prova será de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 30 pontos e abrangerá os tópicos descritos no ANEXO I.
- 5.2.4 A prova será dividida por faixa etária: 10 a 13 anos e 14 a 16 anos.
- 5.2.5 A prova será composta por 30 questões de múltipla escolha, sendo 10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática e 10 de Conhecimentos Gerais, com 1 ponto para cada resposta correta.
- 5.2.6 Para ser classificado, o candidato deverá acertar no mínimo 50% das questões (15 acertos).

##### **5.3 Terceira Fase: Teste de Aptidão Física (TAF)**

- 5.3.1 O TAF será realizado para os candidatos aprovados na segunda fase.
- 5.3.2 Data: 03/03/2025, no Ginásio Poliesportivo 28 de Novembro – localizado na Rua Volmir Taborda Câmara, nº 143, Bairro Centro.
- 5.3.3 O TAF será de caráter eliminatório, com os seguintes exercícios e tempos máximos:  
Corrida: 800 metros (máximo 5 minutos); Abdominais: 20 (máximo); Polichinelos: 25 (máximo).

#### **6. DO RESULTADO DAS PROVAS**

- 6.1. O resultado das provas e a classificação final serão divulgados na Secretaria de Assistência Social, no mural da Escola Municipal 15 de Outubro, no mural de publicações da Prefeitura de Campos de Júlio-MT, no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura. A data de divulgação será 18/03/2025.

6.2. Em caso de empate, o critério de desempate será:

6.2.1. Maior número de pontos em Conhecimentos Gerais;

6.2.2. Maior número de pontos em Língua Portuguesa;

6.2.3. Maior idade.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas serão realizadas entre 19/03/2025 e 26/03/2025, das 08h às 10h e das 14h às 16h, na Secretaria de Assistência Social – localizada na Avenida Governador Júlio Campos, nº 275-E, Bairro Vila Nova. 7.2. Para realizar a matrícula, será necessário apresentar os documentos relacionados no item 7.2 do Edital.

7.3. O não cumprimento dos requisitos para matrícula poderá acarretar a exclusão do candidato, sendo chamado o próximo da lista de classificação.

## 8. DAS ETAPAS ELIMINATÓRIAS

Será eliminado o candidato que:

8.1. Apresentar informações ou documentos falsificados.

8.2. Não comparecer à aula inaugural ou reunião de pais no dia 04/04/2025.

8.3. Não alcançar o desempenho mínimo nas fases teórica e TAF.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição implica na aceitação de todos os requisitos do Edital.

9.2. Não haverá revisão de provas.

9.3. Em caso de desistência ou exclusão, os próximos classificados serão convocados conforme a ordem de classificação.

## CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PMJÚNIOR “SUPER AÇÃO”

| <i><b>Etapas</b></i>                 | <i><b>Data</b></i>           | <i><b>Horário</b></i>  | <i><b>Local</b></i>    |
|--------------------------------------|------------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Publicação do Edital</b>          | 10 de fevereiro de 2025      | 07h                    | Site Prefeitura        |
| <b>Período de Inscrições</b>         | 17 a 21 de fevereiro de 2025 | 07h as 10h. 13 as 16h. | Sec. Assist. Social    |
| <b>Prova</b>                         | 09 de março de 2025          | 08h às 11h             | Escola 15 de Outubro   |
| <b>Teste de Aptidão Física (TAF)</b> | 15 de março de 2025          | 07h                    | Ginásio 28 de Novembro |
| <b>Resultado e Homologação</b>       | 18 de março de 2025          | 17h                    | Site Prefeitura        |
| <b>Matrículas</b>                    | 19 a 26 de março de 2025     | 07h as 10h, 13h as 16h | Sec. Assist. Social    |
| <b>Aula Inaugural</b>                | 04 de abril de 2025          |                        | Centro Cultural        |

**Campos de Júlio/MT, 05 de fevereiro de 2025.**

MARLA PARMEGGIANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

## ANEXO I: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O TESTE SELETIVO DA PM Júnior Super Ação DE CAMPOS DE JÚLIO-MT

#### Língua Portuguesa

1. Classes gramaticais.
2. Conjugação verbal.
3. Emprego de pronomes pessoais.
4. Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais.
5. Pontuação e acentuação.
6. Separação silábica.
7. Sujeito
8. Usos de frases declarativas, negativas, exclamativas e interrogativas.

#### Matemática

1. Áreas e perímetros de figuras.
2. Cálculo de porcentagem.
3. Problemas: adição, subtração, multiplicação e divisão.
4. Representação fracionária dos números racionais.
5. Sequências de números.
6. Sistema de numeração decimal.
7. Sistema monetário.

Conhecimentos Gerais

- 1. História de Campos de Julio.
- 2. Hino de Campos de Júlio.
- 3. População.
- 4. Geografia.
- 5. Vegetação e economia.
- 6. Edital de publicação

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO

PM JÚNIOR “SUPER AÇÃO” DE CAMPOS DE JÚLIO-MT

|                                  |            |             |                 |            |
|----------------------------------|------------|-------------|-----------------|------------|
| INSCRIÇÃO PM JUNIOR “SUPER AÇÃO” |            |             |                 | FOTO 3 x 4 |
| Nome candidato (a):              |            |             |                 |            |
| Data de Nascimento:              |            | Idade: CPF: |                 |            |
| RG:                              | Órgão Exp. | UF          | Data Expedição: |            |
| Nacionalidade:                   |            |             |                 |            |
| Endereço:                        |            |             | Nº              |            |
| Bairro:                          |            |             |                 |            |
| Celular:                         |            |             |                 |            |

|         |        |
|---------|--------|
| Escola: |        |
| Série:  | Turma: |

|                                         |                 |          |         |         |
|-----------------------------------------|-----------------|----------|---------|---------|
| Tipo Sanguíneo                          | Fator RH:       | Em anexo | ( ) Sim | ( ) Não |
| Plano de saúde                          | ( ) Sim ( ) Não |          |         |         |
| Possui alguma alergia                   | ( ) Sim ( ) Não | Qual?    |         |         |
| Faz uso de alguma medicação             | ( ) Sim ( ) Não | Qual?    |         |         |
| Portador de Necessidades Especiais -PNE | ( ) Sim ( ) Não |          |         |         |

|              |
|--------------|
| Nome da Mãe: |
| Celular:     |

|              |
|--------------|
| Nome da Pai: |
| Celular:     |

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| Inscrito no Cadastro Único | ( ) Sim ( ) Não |
| Baixa renda                | ( ) Sim ( ) Não |

Numeração Uniforme

|       |          |       |         |       |      |       |
|-------|----------|-------|---------|-------|------|-------|
| SHORT | CAMISETA | CALÇA | GANDOLA | GORRO | MEIA | TENIS |
|-------|----------|-------|---------|-------|------|-------|

ANEXO III: AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO

Eu, , portador (a) do RG/CPF, responsável pelo (a) menor acima identificado(a), autorizo- o(a) uso de imagem em fotos, vídeos, transmissão via internet e mídia eletrônica para o Projeto Social PM Junior-PSPMJ Super Ação, bem como de todas as atividades externas pertinentes, de acordo com o cronograma e Conteúdo Programático do Curso, e declaro para os devidos fins, que o (a) mesmo (a) se encontra gozando de bom estado físico/mental, podendo realizar atividade física decorrentes do projeto, e assumo total responsabilidade pelas informações aqui prestada, ainda, me comprometo com a assiduidade do meu filho(a), estando ciente de que acima de 03(três) faltas consecutivas, o(a) mesmo(a) não poderá dar continuidade ao projeto.

Campos de Júlio – MT, data de mês de ano.

Assinatura do responsável

NOTIFICAÇÃO 02

Campos de Júlio, 07 de fevereiro de 2025

Ao Sr.

DOUGLAS MATOS MENDES

CONSTRUTORA E METALÚRGICA D’AÇO LTDA

Rua São Vicente, nº 24, Sala 02, Bairro Canelas

VARZEA GRANDE – MT

NOTIFICAÇÃO 02

EMPREENDIMENTO: Monumento da Entrada da Cidade

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

CONTRATO: 200/2024

Prezado Sr. Douglas Matos Mendes,

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, na qualidade de contratante, reitera a notificação anterior e reforça que a execução do contrato em referência se dá sob o regime de empreitada por preço global, no qual todos os serviços e materiais especificados na planilha orçamentária devem ser integralmente fornecidos e instalados sem ônus adicional para a Administração.

Durante a verificação do recebimento da obra do Monumento da Entrada da Cidade, constatou-se a ausência dos adesivos dos brasões na parte posterior do monumento, sendo que a planilha orçamentária estipula expressamente a aplicação de quatro unidades desse item.

Dessa forma, notificamos formalmente a empresa a providenciar a instalação dos adesivos em conformidade com as especificações contratuais